EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB, BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos Senhores Vereadores e de toda a população, a relação das chapas regularmente inscritas para concorrer à **Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê-PB, biênio 2027/2028**, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 11h00min**, nas dependências da Câmara Municipal, conforme convocação previamente expedida.

1. DAS CHAPAS INSCRITAS

Após o recebimento e a análise dos pedidos de registro, observadas as disposições regimentais aplicáveis, ficam relacionadas as seguintes chapas:

CHAPA N.º 01 – CHAPA I

- **Presidente:** VAGNER DANTAS DA SILVA
- **Vice-Presidente:** JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
- **1.º Secretário:** VANDERLÂNDIO SILVA MONTEIRO
- **2.º Secretário:** ECLEZIANO BEZERRA DA SILVA

CHAPA N.º 02 – CHAPA DA ESPERANÇA

- **Presidente:** ANDRÉ BEZERRA MEDEIROS
- **Vice-Presidente:** -------
- **1.º Secretário:** -------
- **2.º Secretário:** -------

2. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 30 de outubro de 2026, às11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Zabelê-PB, observando-se os procedimentos, os critérios de votação e as demais disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

3. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e divulgado pelos meios oficiais de comunicação do Poder Legislativo Municipal, garantindo-se a publicidade e a transparência do processo eleitoral.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A relação das chapas ora publicada constitui instrumento de publicidade dos registros apresentados para a eleição da Mesa Diretora, ficando o processo eleitoral sujeito às demais exigências e formalidades previstas na legislação municipal e nas normas regimentais vigentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Zabelê-PB, 28 de outubro de 2026.

VAGNER DANTAS DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Zabelê – PB